

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Aos 03 dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Licitação do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, para análise da documentação complementar apresentada pela licitante PONTOTECH Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda., especialmente quanto à qualificação econômico-financeira, em atendimento às diligências promovidas no curso do Pregão Eletrônico nº 022/2026.

Registra-se que a documentação contábil apresentada pela licitante foi encaminhada à Gerência Financeira/Equipe de Contabilidade, por se tratar de matéria de competência técnica específica, visando à emissão de parecer conclusivo quanto ao atendimento das exigências editalícias referentes à qualificação econômico-financeira.

Em resposta, foi emitido o Parecer Contábil nº 008/2026, de 31 de julho de 2026, elaborado pela Assessora Contábil Betânia Fiscoeder Priebe, no qual foram analisadas as demonstrações contábeis do exercício de 2025, o Livro Diário e os índices econômico-financeiros exigidos pelo item 11.3.2 do Edital.

Conforme consignado no parecer técnico:

1. o Índice de Liquidez Corrente (ILC) apresentou resultado de 1,120, superior ao mínimo exigido;
2. o Índice de Solvência Geral (ISG) apresentou resultado de 1,12858532, igualmente superior ao mínimo estabelecido;
3. o Índice de Liquidez Geral (ILG) apresentou resultado inferior a 1,0, situação prevista no próprio instrumento convocatório, hipótese em que a licitante deveria comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor da proposta.

A Assessoria Contábil verificou que a proposta apresentada possui valor anual de R\$ 65.000,00, cujo patrimônio líquido mínimo exigido corresponderia a R\$ 6.500,00. Constatou, entretanto, que o patrimônio líquido da empresa, apurado no Balanço Patrimonial de 2025, totaliza R\$ 75.464,68, atendendo integralmente à exigência editalícia.

Diante da análise técnica realizada, o Parecer Contábil nº 008/2026 concluiu pela HABILITAÇÃO da licitante quanto aos requisitos de qualificação econômico-financeira.

Assim, considerando que a Comissão de Licitação não detém competência técnica para revisar ou substituir a análise contábil realizada pelo setor especializado, e tendo em vista que o parecer emitido constitui subsídio técnico para a decisão administrativa, esta Comissão acolhe integralmente as conclusões do Parecer Contábil nº 008/2026, reconhecendo como atendidas as exigências de qualificação econômico-financeira previstas no edital.

Registra-se, ainda, que a documentação relativa à qualificação técnica da licitante PONTOTECH Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda., especialmente o Atestado de Capacidade Técnica apresentado para atendimento às exigências do edital, já havia sido objeto de análise por esta Comissão de Licitação em momento anterior, oportunidade em que foi constatado o atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, não sendo identificadas pendências ou inconformidades capazes de impedir a habilitação da licitante.

Assim, considerando:

1. o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica;
2. a regularidade da habilitação fiscal, social e trabalhista;
3. o atendimento das exigências de qualificação técnica, conforme análise já realizada pela Comissão; e
4. a conclusão do Parecer Contábil nº 008/2026, que opinou pela habilitação da licitante quanto à qualificação econômico-financeira, após verificar o atendimento às exigências editalícias, inclusive quanto ao patrimônio líquido mínimo exigido,

A Comissão de Licitação delibera pela HABILITAÇÃO da empresa PONTOTECH Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda., prosseguindo-se o certame com a convocação da licitante para a realização da Prova de Conceito (POC), nos termos do item 5 do Termo de Referência.

DELIBERAÇÃO QUANTO À PROVA DE CONCEITO (POC)

A demonstração técnica será realizada nos dias e horários disponíveis abaixo, **nas dependências do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, situado na Rua Marechal Deodoro nº 451, Centro, Bagé/RS**, oportunidade em que a Comissão de Avaliação designada procederá à verificação dos requisitos previstos na matriz objetiva de avaliação constante do Edital, lavrando ata circunstanciada e parecer técnico conclusivo, na forma do Termo de Referência.

Determina-se que a presente convocação seja registrada no sistema eletrônico, bem como comunicada formalmente à licitante, para que providencie toda a infraestrutura necessária à realização da demonstração, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

DATAS PARA A PROVA DE CONCEITO (POC)

11 de agosto de 2026 (terça-feira), às 09h00, OU

12 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 14h00

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Bagé/RS, 03 de agosto de 2026.

Comissão de Licitação.